

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2023**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta minutos, a Comissão de Licitação avaliou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2023 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado para o Projeto de “Aquisição de equipamentos laboratoriais para o desenvolvimento da pesquisa, de produtos e processos inovadores e da capacitação efetiva de profissionais na área de energias renováveis e redes elétricas inteligentes para o Parque Científico e Tecnológico das Missões - TecnoURI – Missões,” convênio SICONV nº 887125/2019, a fim de adquirir equipamentos para suprir as necessidades de pesquisa do Projeto, celebrado entre a Fundação Regional Integrada – FuRI e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, conforme exigências estabelecidas no Edital Nº 002/2023. Foram apresentadas 05 (cinco) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços, pelas empresas: 1) Empresa **SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA**, que apresentou proposta para o Item 01 no valor de R\$ 9.298,00 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais), para o Item 02 no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); para o Item 03 no valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais) e para o Item 04 no valor de R\$ 3.661,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais); 2) Empresa **F&R COMERCIAL LTDA**, que apresentou proposta para o Item 01 no valor de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais), para o Item 02 no valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais); para o Item 03 no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), no entanto, o orçamento apresentado não atende as especificações técnicas do Item 03 (equipamento não possui *wifi-direct*), e para o Item 04 no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais); 3) Empresa **DOCTOR PRINT - VICTOR HUGO TORQUATO ME**, que apresentou proposta para o Item 01 no valor de R\$ 7.007,00 (sete mil e sete reais), no entanto, o orçamento apresentado não atende a quantidade exigida do edital, para o Item 02 no valor de R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais); para o Item 03 no valor de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e para o Item 04 no valor de R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais); 4) Empresa **PROENÇA COMERCIAL EIRELI**, que apresentou proposta para o Item 01 no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) e para o Item 04 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); para os demais itens a empresa não apresentou orçamento. 5) Empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, que apresentou proposta somente para o Item 03 no valor de R\$ 1.889,00 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais), no entanto, o orçamento apresentado não atende as especificações técnicas do Item 03 (equipamento não possui *wifi-direct* e bandeja para 250 folhas). Para os demais itens, a empresa não apresentou orçamento. Analisando as propostas verificou-se que a empresa **SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA** apresentou proposta de menor valor, para os itens 01, 02 e 03 do edital, estando de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos e exigências do edital, sendo declarada vencedora. Para o Item 04, a empresa **PROENÇA COMERCIAL EIRELI** apresentou proposta de menor valor, estando de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos e exigências do edital, sendo declarada vencedora. Assim, homologa-se o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 002/2023, com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata está disponível no endereço eletrônico <http://www.san.uri.br> logo após o procedimento de registro no sistema do SICONV. Nada mais havendo a declarar, eu, Berenice Beatriz Rossner Whatuba, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da Comissão de Licitação, sendo anexada ao sistema eletrônico do SICONV.

Ana Patrícia da Luz Clous